



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº.265, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1.967.-

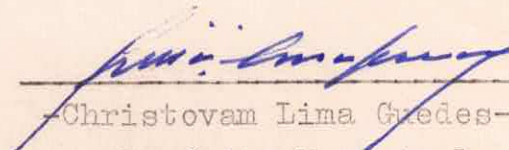
CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica nomeada, nos termos do Decreto Lei nº. 13.030, artigo 16, item III, para o cargo de Assistente Social, criado pela Lei nº.578, de 15 de maio de 1.967, a Srta.EDITE ESTEVÃO, que perceberá os vencimentos fixados na mesma Lei.

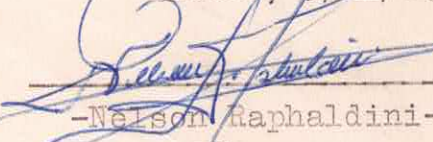
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 5 de novembro de 1967


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal

Publicado em edital, no local de costume,
no saguão principal da Prefeitura.

Mococa, 5/11/67


-Nelson Raphaeldini-
Diretor Administrativo